PORTARIA N° 24.725 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL, COM EFEITO RETROATIVO AO MÊS DE JUNHO/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei n° 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio à servidor, conforme memorando nº 5.582/2026, o que segue:

Matricula	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
823921	GIANA CARGNELUTTI GODOY	Psicólogo	45	15.06.2026	2020/2025

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Extrato publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 10 / 11 /2026.